

P O R T A R I A Nº 689/2026

=====

O

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020204/002198/2026;

R

E S O L V E exonerar a pedido **FILIPPE RODRIGUES CUSTODIO**, matrícula nº 13943, do Cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos, a partir de 06/05/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal